

Os Vereadores membros da comissão de constituição e justiça, Jonas Dalagna, Jefferson Otto, Eracildo Link, Juares Hoy, e Emilio Neto, sob a presidência do Vereador Jonas Dalagna, reuniram-se no dia 17 de abril de 2024, às 10h50min na sala de reuniões desta Câmara Municipal para realização da Reunião Ordinária da CCJ.

Na pauta foram discutidas as relatorias dos seguintes projetos de lei:

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 15/2024- Institui mecanismos de controle sobre provisões de encargos nos contratos de prestação de serviços continuados com uso de mão de obra terceirizada a fim de garantir que as obrigações trabalhistas sejam cumpridas, no âmbito do Município de Canoas.

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 16/2024- Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas no Município de Canoas para leitura e fiscalização eletrônica.

PROJETO DE LEI- PM Nº 7/2024- Altera a Lei nº 4.818, de 1º de dezembro de 2003 que estabelece normas para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, e a Lei nº 5.663, de 6 de janeiro de 2012, que concede isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos na construção de empreendimentos habitacionais de interesse social.

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 18/2024- Denomina a Rua Lude dos Santos Vieira a antiga Rua 108, que Inicia na Rua 114C seguindo no sentido nordeste, com extensão de aproximadamente 260 m, finalizando na rua 110 no Bairro Guajuviras.

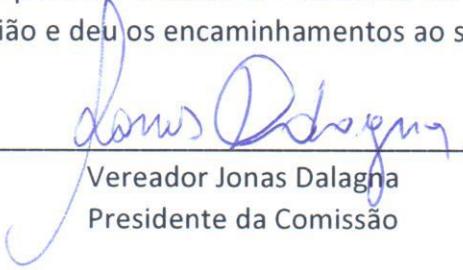
PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 19/2024- Denomina a Rua Vanderlei Pume a antiga Rua 111, que inicia na Rua Dr. Ítalo Goron, seguindo no sentido norte, com extensão de aproximadamente 40 m, finalizando na Rua Erondino Daniel no Bairro Guajuviras.

PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 20/2024- Altera dispositivos da lei nº 6.181, de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre o transporte escolar no Município de Canoas e dá outras providências.

VETO Nº 3/2024-> PROJETO DE LEI- LEGISLATIVO Nº 50/2023 Veto Total ao Projeto de Lei nº 50, de 2023, que "Altera e inclui dispositivos na Lei nº 4328, de 23 de dezembro de 1998, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente.

Após explanação dos respectivos Projetos o Presidente da comissão Vereador Jonas Dalagna designou as relatorias e foram comunicadas a Secção de Comissões.

Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente da Comissão Vereador Jonas Dalagna encerrou a reunião e deu os encaminhamentos ao setor Legislativo da Câmara Municipal.



Vereador Jonas Dalagna
Presidente da Comissão

